

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

CEP: 36 750 000

CNPJ: 03177973/0001-99

2019

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019, às 13h00min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quarta reunião extraordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 1º Secretário Juliano de Arimatéa Rocha Ferreira, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz, dos Vereadores Josimar Rezende Soares, Ronie Hungria de Paula, e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente passou à matéria da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do **Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Executivo, que, “REGULAMENTA A PATRULHA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE PALMA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Executivo, que “DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRISTI”**, com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão, a Vereadora Ramila Lima de Paula solicitou a palavra e explicou aos presentes que o referido projeto não se tratava da criação de mais um feriado e sim da regulamentação do feriado nacional já existente no âmbito Municipal e que seria de suma importância para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais a regulamentação Municipal para que se fizesse constar em seu calendário, logo após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente colocou a palavra livre ao Plenário, fazendo uso da mesma a Procuradora Geral, Flavia do Valle, que

R.H.P. - l



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

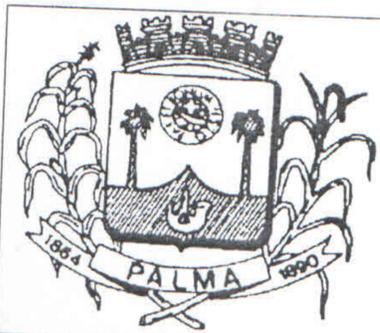
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

informou aos Vereadores e aos Munícipes presentes que o facebook criado pela Câmara Municipal possui caráter meramente informativo, não cabendo a esta Casa opinar, nem tão pouco manifestar quanto aos comentários acerca das publicações. Esclarece ainda que as transmissões das sessões foram decididas em reunião entre o Presidente desta Casa, a Diretora Legislativa e a Procuradora Geral, pelo motivo do mal entendido nas redes sociais, como também especulações do que acontece nas sessões da Câmara, onde apesar de existir uma Resolução que regulamenta as transmissões, as mesmas só seriam possíveis a partir do ano de 2020, tendo em vista a necessidade de aquisição do equipamento e treinamento de pessoal, que não constaram do orçamento de 2019. Consigna-se ainda que as transmissões das sessões estão sendo realizadas sem equipamento e profissional capacitado para tanto. Em ato contínuo, a Procuradora Geral esclareceu que qualquer cidadão poderá requerer cópias dos Projetos de Lei que entrarem no expediente das sessões, mediante requerimento escrito, colocando-se ainda a disposição de qualquer cidadão que tenha dúvidas dos Projetos a serem discutidos nesta Casa, onde irá prestar os esclarecimentos devidos, como também os Vereadores encontram-se disponíveis para atender a todos que tenha questionamentos acerca dos Projetos propostos. No facebook da Câmara Municipal serão informados os dias e horários das sessões, ordem do dia, audiências públicas, notícias e eventos, para que não hajam especulações maldosas, solicitando ainda que os Munícipes compareçam na sessões, como também busquem cópias de Projetos e esclarecimentos sobre os mesmos, evitando desta forma comentários que não condizem com a realidade dos Projetos. Na oportunidade informou ainda que as atas das sessões estão disponíveis após serem discutidas e aprovadas, no portal da transparência da Câmara Municipal de Palma. O Vereador Francisco Renato de Paula solicitou o uso da palavra onde pediu que a Procuradora Geral tecesse comentários acerca do aumento do salário dos Vereadores, onde a mesma explicou que o mesmo é legal e que consta no artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, como também na Lei Orgânica Municipal, onde o subsídio dos Vereadores são reajustados anualmente para compensar os efeitos da inflação acumulada, o que deverá

*R. H. Paula*  
*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

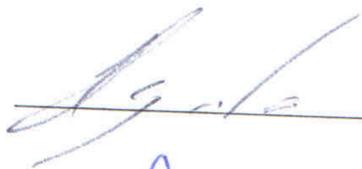
2019

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

seguir a variação do INPC, o que este ano foi de 3,5687%, índice este acumulado no ano de 2018. O ano passado o reajuste foi de 2,05%, aprovado por unanimidade, também em sessão extraordinária. Ao final de sua fala a Procuradora deixou claro que a Mesa Diretora e o Presidente desta Casa primam pela transparência, motivo pelo qual colocam esta Casa, servidores, vereadores e documentos à disposição dos Municipais. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 12 de junho de 2019.

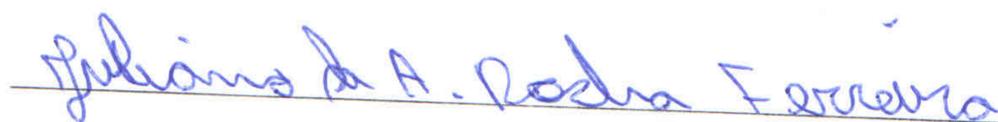


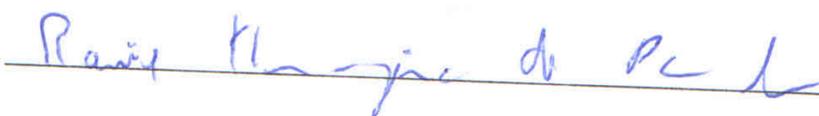


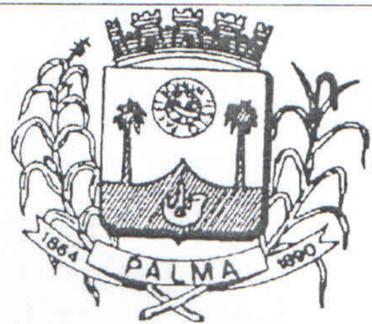












# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

CEP: 36 750 000

CNPJ: 03177973/0001-99

2019

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

*[Handwritten signature]*

---

---

*[Handwritten signatures]*